



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.717, de 15 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1091411, CPF nº 008.434.957-31, para responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.4, no período de 19 a 23 de julho de 2010, por motivo de ausência simultânea da titular e do substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente